



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

sexta-feira, 21 de setembro de 2018

Ano VI - Edição nº 00620 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E2B5F4B024E66D6DCA1EB46A76240FF

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 010/2018.
- DECRETOS Nº 042/2018 E 043/2018.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Tomada de Preço

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 010/2018**

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – BA, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 010/2018, objeto: Contratação de empresa para a retomada da prestação de serviços de engenharia, visando o término e conclusão da obra da Creche do Distrito de Lagoa Grande, certame: 11.10.2018 às 08h30min, Central de Compras, Av. Presidente Costa e Silva nº 501 – Célio Alves, Cândido Sales/BA. Retirada do edital no setor de licitações desta Prefeitura, através do email: licitacsales@gmail.com ou no site Municipal <http://www.candidosales.ba.gov.br>. Jackson Silveira de Oliveira – Presidente COPEL, Cândido Sales, 21.09.2018

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 042/2018, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DR. DANIEL CHARLES FERREIRA DE ALMEIDA, PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 99, inciso V e o § único do art. 106, da Lei Orgânica do Município e legislação correlata.

DECRETA:

Art. 1º -Fica nomeado para o cargo de Procurador Jurídico do Município, **DR. DANIEL CHARLES FERREIRA DE ALMEIDA**, inscrito na OAB/BA sob o nº 27.423.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua expedição, revogado o Decreto de nº 002/2017 e as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales, em 06 de Setembro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



DECRETO Nº 043, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO Sr. ARLEIKO LIMA DE ARAÚJO DO CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE CIVIL E COMUNICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido do cargo de Assessor de Gabinete Civil e Comunicação o Sr. ARLEIKO LIMA DE ARAÚJO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, 20 de SETEMBRO DE 2018.

Prefeitura de
Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales
CÂNDIDO SALES
 PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182